



RESOLUÇÃO N.º 02/2025

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 12.342 de 30/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar a tabela de vencimentos e remuneração de salários dos empregados públicos do CISNOP, previsto na Resolução n.º 30/2024 de 28/11/2024, adequando os valores ao salário mínimo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) para os níveis e referências: 01 inicial, 01 – A, 01 – B, 01 – C e 01 – D; 02 inicial, 02 – A e 02 – B. Os demais valores permanecem inalterados.

Art. 2.º Caso o reajuste da categoria seja diferenciado com o ora estabelecido, o presente será considerado como antecipação, devendo ser feita a compensação ou a dedução do índice de referência definido na data base.

Art. 3.º Esta resolução tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Cornélio Procópio, 08 de janeiro de 2025.

DEVANIR MARTINELLI
Diretor Presidente do CISNOP

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO (Valores em Reais)

NÍVEIS DE REMUNERA ÇÃO	REFERENCI A INCIAL (R\$)	R E F E R Ê N C I A S			
		A	B	C	D
1	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00
2	1.518,00	1.518,00	1.518,00		